Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2643 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 03 de Abril de 2019 Publicação: Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

CARTA ROGATÓRIA Nº 13.527 - ES (2018/0145908-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
JUSROGANTE	:	JUIZ DA 1A UPAD DE 1A INSTÂNCIA E INSTRUÇÃO DE IRÚN
INTERES.	:	G A S
ADVOGADO	:	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - CURADOR ESPECIAL
PARTE	:	T C S
A.CENTRAL	:	MINISTERIO DA JUSTIÇA

DESPACHO

Determino o retorno dos autos com urgência ao Juízo rogado, **à Subseção Judiciária de Anápolis (GO)**, **para o cumprimento da decisão que concedeu o *exequatur*** (fls. 66-67), com a observação de que, tratando-se de ações de estado da pessoa, é de rigor o cumprimento da comissão por intermédio de oficial de justiça, conforme dispõe o art. 247, I, do CPC.

Brasília, 02 de abril de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente